



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 775 de 05 de fevereiro de 1973.

"Modifica denominação de Travessa
desta cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta:

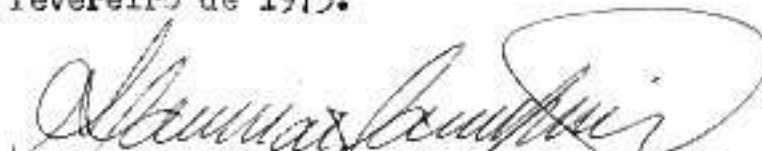
Art. 1º - Modifica a denominação da Travessa da Ponte
desta cidade para "TRAVESSA DONA OLÍVIA PALESTINO MEIRELES".

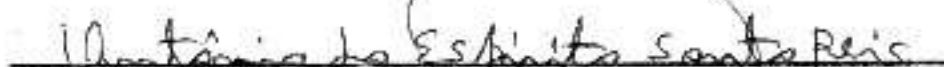
Art. 2º - Para cumprimento do artigo 1º o sr. Prefeito
Municipal determinará as confecções das respectivas placas de no-
menclatura.

Art. 3º - A inauguração das placas, serão feitas em ce-
rimônia solene em memória da homenageada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos
cinco (05) de fevereiro de 1973.


Aldemar Sampaio - Presidente


Antônio de Espirito Santo Reis - 1º Secr,


Raimundo de Alencar Mota - 2º Secret.